

PORTARIA Nº. 094/2020, DE 04 DE fevereiro DE 2020.

“Retifica Portaria nº 063/2020, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 16/2020, advinda da Manutenção que solicita a suspensão de férias do servidor ELIZEU FRANCISCO DE JESUS,

RESOLVE:

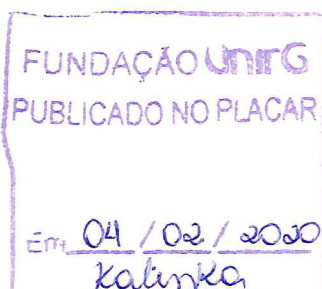
Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 063/2020, publicada em 24 de janeiro de 2020, que passará a vigor como seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ELIZEU FRANCISCO DE JESUS, Encanador, matrícula funcional nº 2230, previsto para 06/01/2020 à 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg